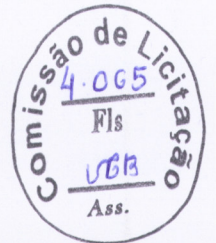


Comissão Permanente de Licitação

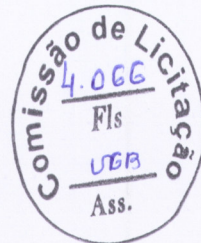
ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.04

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e vinte e três (2023), pontualmente às **8h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, onde funciona no prédio localizado à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros o Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** (Membro) e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** (Secretária da CPL) e, ainda a presença do Engenheiro Civil desta Prefeitura, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, com inscrição junto ao CREA-CE nº 329996. Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 26 (vinte e seis) licitantes participantes, restando 21 (vinte e uma) empresas habilitadas, para a continuação da fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou as 21 (vinte e uma) empresas habilitadas, cujos envelopes de propostas de preços serão devidamente abertos e analisados, as quais restaram habilitadas sem representante legal presente à sessão, conforme segue: **01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **02. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 26.991.913/0001-00; **03. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **04. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **05. G.A. RABELO JÚNIOR ME** – CNPJ nº 23.549.313/0001-07; **06. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **07. R&G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 34.395.105/0001-09; **08. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ nº 74.022.229/0001-63; **09. P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 50.904.313/0001-42; **10. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **11. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 34.631.462/0001-29; **12. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 17.325.819/0001-21; **13. FJ CONSTRUTORA LTDA ME** – CNPJ nº 11.049.189/0001-23; **14. FMS OLIVEIRA ME** – CNPJ nº 46.319.340/0001-80; **15. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **16. ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **17. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **18. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44; **19. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 44.997.219/0001-82; **20. TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 32.236.949/0001-81 e por fim, **21. APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 24.614.233/0001-42 e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 012/2023.04*, para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do antigo prédio do Fórum, onde será instalado a Sede Administrativa da Secretaria da Educação do Município de Uruburetama**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** das 21 (vinte e uma) empresas que restaram habilitadas, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços" cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Estado), cujas edições circularam no dia 23 de novembro de 2023 (quinta-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no *Portal de Licitações* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto das licitantes, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou



Comissão Permanente de Licitação

na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é “menor preço global, Regime de Execução Indireta”, para o seguinte serviço: **execução dos serviços de reforma e adequação do antigo prédio do Fórum, onde será instalado a Sede Administrativa da Secretaria da Educação do Município de Uruburetama**, conforme previsto no edital: **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global; **Forma de Execução:** Indireta; **Regime:** Empreitada Por Preço Global). Foi procedida, simultaneamente, a abertura dos envelopes de “**Proposta de Preços**” das referidas licitantes, em sessão pública, que foram devidamente e regularmente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e, que após criterioso e detalhada análise por parte do Setor de Engenharia desta Prefeitura, através do Engenheiro Civil, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, constatou-se que todas estão **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: **1º - P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 50.904.313/0001-42, proposta com valor global de **R\$ 385.384,54** (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **2º - MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44, proposta com valor global de **R\$ 386.646,81** (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos); **3º - ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 10.933.035/0001-37, proposta com valor global de **R\$ 388.203,64** (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos); **4º - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 07.191.777/0001-20, proposta com valor global de **R\$ 388.315,24** (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); **5º - AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ nº 74.022.229/0001-63, proposta com valor global de **R\$ 392.786,37** (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); **6º - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 34.631.462/0001-29, proposta com valor global de **R\$ 395.644,05** (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos); **7º - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 21.541.555/0001-10, proposta com valor global de **R\$ 400.771,64** (quatrocentos mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **8º - R&G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 34.395.105/0001-09, proposta com valor global de **R\$ 402.504,96** (quatrocentos e dois mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos); **9º - FMS OLIVEIRA ME** – CNPJ nº 46.319.340/0001-80, proposta com valor global de **R\$ 402.879,04** (quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos); **10º - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 45.022.575/0001-43, proposta com valor global de **R\$ 404.362,28** (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); **11º - B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 17.325.819/0001-21, proposta com valor global de **R\$ 404.708,76** (quatrocentos e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos); **12º - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 22.575.652/0001-97, proposta com valor global de **R\$ 404.905,41** (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos) e, por fim, **13º - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 07.615.710/0001-75, proposta com valor global de **R\$ 405.125,32** (quatrocentos e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). E constatou-se, ao final, que estão **DECLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: **01. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 26.991.913/0001-00; a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos; **02. G.A. RABELO JÚNIOR ME** – CNPJ nº 23.549.313/0001-07, a proposta de preços da licitante deixou de atender o item 5.2.6 do edital, face da ausência dos encargos sociais; **03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 12.044.788/0001-17, a proposta de preços da licitante deixou de atender os itens 5.2.5.2 e 5.2.6 do edital, face da ausência do Cronograma Físico Financeiro e BDI; **04. FJ CONSTRUTORA LTDA ME** – CNPJ nº 11.049.189/0001-23, proposta de preços da empresa



Comissão Permanente de Licitação

não atendeu o item 5.2.2 do edital, face da ausência da assinatura do representante legal na carta proposta; **05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ nº 10.932.123/0001-14, proposta de preços da licitante deixou de atender os itens 5.2.5.2 e 5.2.6 do edital, face da ausência do cronograma físico financeiro, composição de preços unitários, encargos sociais e BDI; **06. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 44.997.219/0001-82, proposta de preços da licitante deixou de atender os itens 5.2.5.2 e 5.2.6 do edital, face da ausência do cronograma físico financeiro, encargos sociais e BDI; **07. TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 32.236.949/0001-81, proposta de preços da licitante deixou de atender o item 5.2.6 do edital, face da ausência dos encargos sociais e BDI e por fim, **08. APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 24.614.233/0001-42, proposta de preços da licitante deixou de atender o item 5.2.6 do edital, face da ausência dos encargos sociais e BDI. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **Julgamento da Proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 50.904.313/0001-42, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento das “Propostas de Preços”, tendo em vista a ausência dos representantes das supracitadas licitantes à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às **11h26min**, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Roberto Saraiva de Moraes
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice Lopes Bastos
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 329996